Conselho Geral

Agrupamento de Escolas de Santo André

Data	13 de outubro de 2026
Ata	24

Deliberações

- Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 21.º, conjugados com o disposto no n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, 22.º, 23.º, 24.º e n.º 1, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e após homologação tácita, tomou posse como diretora do Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém, a docente Maria Manuela de Carvalho Teixeira, para o quadriénio de 2026/2030.